

**ATA DE Nº 144 DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SECCIONAL DA  
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO.**

**Data:** 30 de novembro de 2012, 08h00

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente: Cláudio Stábile Ribeiro; Vice-Presidente: Maurício Aude; secretário Geral: Daniel Paulo Maia Teixeira, Secretária Geral Adjunta: Fabiana Curi; Tesoureiro: Cleverson de Figueiredo Pintel; Conselheiros Estaduais: Adriano Carrelo Silva, Duílio Piato Junior, Éder Roberto Pires de Freitas, Fábio Arthur da Rocha Capilé, Fabio Sá Pereira, Geandre Bucair Santos, Itallo Gustavo de Almeida Leite, José Berilo dos Santos, Julierme Romero, Kleber Tocantins Matos, Luiz Carlos Rezende, Marcio Frederico de Oliveira Dorileo, Marcelo Geraldo Coutinho Horn, Osvaldo Antônio de Lima, Paulo Sergio Cirilo, Pedro Martins Verão, Ronimarcio Naves, Rogério Luiz Gallo, Conselheiros Estaduais Suplentes convocados: Humberto Affonso Del Nery, José Sebastião de Campos Sobrinho, Seila Maira Alvares da Silva. Conselheiro Federal: Francisco Anis Faiad. **Membro Honorário Vitalício e Presidente do Tribunal de Ética e Disciplina:** Ussiel Tavares da Silva Filho. **Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** O Presidente, verificando a ausência de diversos Conselheiros titulares, convocou os Conselheiros suplentes presentes para substituírem os titulares faltantes e desta forma participarem da Sessão. Confirmado o *quorum*, declarou aberta a Sessão. **Item III – Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 26/10/2012.** **Item IV – COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA.** O presidente iniciou seus dizeres agradecendo a todos os Conselheiros pelos trabalhos desenvolvidos no triênio 2009/2011. Após apresentou às justificativas de ausência dos Conselheiros Estaduais, Elpidio Moretti Estevam, Eudemar Quintino de Oliveira, José Carlos Guimaraes Junior, Heitor Correa da Rocha, Ivo Matias, Silas do Nascimento Filho, Renato Feliciano de Deus Nery, Silas do Nascimento Filho, Silvano Macedo Galvão, Valber da Silva Melo, Valdir Miquelin. Por fim informou que no período vespertino o Presidente Conselho Federal, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, se fará presente a sessão do Conselho, para a realização do Ato de Desagravo Publico em favor dos advogados de Cáceres e Região em decorrência das ofensas dirigidas a classe por magistrado daquela localidade, desagravo esse aprovado pelo Conselho Federal. Na mesma oportunidade será entregue ofício solicitando adoção das medidas cabíveis em razão das declarações da Ministra do Meio Ambiente, que afirmou existir uma máfia de advogados atuando junto ao IBAMA, apenas tomando o dinheiro do jurisdicionados e que estariam burocratizado o processo. **ITEM V – ORDEM DO DIA. INVERSÃO DA PAUTA. – Itens 20 a 22 -** Leitura e discussão das resoluções Nº 079 a 081, todas datadas de 30-11-2012, a saber: **20) RESOLUÇÃO Nº 079 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear os advogados **Nelio Knihs e Fernanda Abreu Mattos** para comporem a Comissão de Direito do Trabalho, Triênio 2010/2012; **21) RESOLUÇÃO Nº 080 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Tarcisio da Silva Felix** para compor a Comissão do Meio Ambiente, Triênio 2010/2012; **22) RESOLUÇÃO Nº 081 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012(ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Nomear o advogado **Rogério Antunes dos Santos** para compor a Comissão de Direito Previdenciário, Triênio 2010/2012. Por unanimidade o Conselho Seccional aprovou as resoluções acima. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO PELO CONSELHO.** O presidente registrou os seguintes requerimentos os quais aportaram no inicio da sessão para apreciação e deliberação do Conselho: Ingresso do advogado **André Carvalho Badini dos Santos, OAB/MT 15.393**, para compor Comissão de Direito Civil e de Processo Civil, para o Triênio 2010/2012. Aprovado.

**01) Processo n. 7.802/12 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: E. S. (*procurador: Rafael Santos de Oliveira – OAB/MT 14.885*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Adriano Carrelo Silva - VISTA REGIMENTAL: Dr. Pedro Martins Verão.** O revisor não apresentou divergência aderindo ao voto do relator, que, conhece do recurso e no mérito, nega provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **Pedido de preferência - 04) Processo n. 4.542/06 – CLASSE III** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. V. G. F. (*em causa própria*) - RECORRIDO: J. R. R. J. (*proc. Maria Dagmar N. B. Rodrigues – OAB/MT 3614; José R. Rocha- OAB/MT 2309 e Pablo - José Melatti – OAB/MT 11.096*) - **RELATOR: Dr. Duílio Piato Junior.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, deu parcial provimento para manter a condenação, porém reformando a sanção de suspensão para censura, bem como a exclusão da multa aplicada, nos termos do Art. 34, XIV, c/c Art. 35, I e Art. 36, inciso I, todos do EOAB. Ausente às partes. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Pedro Martins Verão e Adriano Carrelo Silva. Em votação. Aprovado por maioria o voto do relator, vencida a divergência, lançada pelo Conselheiro Adriano Carrelo Silva que mantinha na íntegra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. **Pedido de preferência - 08) Processo n. 7.792/12 – CLASSE V** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: S. T. C. (*em causa própria*) - RECORRIDO: R. de A. K. (*em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Osvaldo Antonio de Lima.** Retirado de pauta. Julgamento convertido em diligência, para providenciar a intimação da representada para apresentar contrarrazões ao recurso e em não sendo possível sua localização, que lhe seja nomeado defensor dativo, na pessoa do advogado Marcondes Rai Novack, OAB/MT 8.571. **Pedido de preferência - 19) RESOLUÇÃO Nº 078, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2012 (ad referendum)** - PARTE INTERESSADA: OAB-MT - ASSUNTO: Tabela de Anuidade, Taxas e Emolumentos para o Exercício Financeiro de 2013 na OAB/MT e dá outras providências. O presidente do Conselho trouxe suas considerações acerca da tabela de preços da OAB/MT, inclusive asseverando que não houve aumento da mesma, mas sim melhoria aos novos profissionais que ingressam na advocacia Mato-grossense. Fizeram uso da palavra os Conselheiros Daniel Paulo Maia Teixeira, Humberto Affonso Del Nery, Paulo Sérgio Cirilo, Duílio Piato Junior, Luiz Carlos Rezende, Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação. Aprovada à unanimidade. **Pedido de preferência - 07) Processo n. 5.581/07 ap. aos processos n. 5.582/07; n. 5.583/07; n. 5.650/08; n. 5.653/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: W. F. C. de S. (*procuradora: Claudete Medeiros Vieira – OAB/MT 11.356*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Ronimarcio Naves.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso dando-lhe provimento, julgando totalmente improcedente a representação, acolhendo a prejudicial de mérito de ofensa coisa material julgada já operada nos autos do Processo Nº 52.925/2007, devendo cópia da presente decisão ser transladada para os demais autos em apenso. Ausente às partes. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antonio de Lima, Luiz Carlos Rezende, Éder Roberto Pires de Freitas. Em votação. Aprovado por maioria o voto divergente, lançado pelo Conselheiro Éder Roberto Pires de Freitas que nega provimento ao recurso, mantendo na íntegra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Registrada a abstenção do Conselheiro Daniel Paulo Maia Teixeira. **Pedido de Preferência - 09) Processo n. 1.651/01 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: S. de M. F. (*procurador: André Castrillo – OAB/MT 3.990*) - RECORRIDA: J. B. N. (*procurador: Artur Cony Cavalcanti – OAB/MT 5.484*) - **RELATOR: Dr. Ronimarcio Naves.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso, rejeitou a preliminar. Em votação. Aprovado a unanimidade. No mérito, negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente às partes. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Pedro Martins Verão, o Presidente do Conselho, trouxe esclarecimento acerca dos autos. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **Pedido de preferência 05) Processo n. 6.499/09– CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. L. N. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATORA: Dra. Seila Maria Alvares da Silva.** Fez a

leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, negou provimento, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão, fez uso da palavra o Conselheiro Osvaldo Antônio de Lima. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **Pedido de preferência 10) Processo n. 5.619/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: A. J. P. P. (*em causa própria*) - RECORRIDO: R. C. da S. (procurador: Adolfo Arine – OAB/MT 6.727) - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Rezende.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, deu provimento, para reformar a decisão proferida pelo TED/OAB/MT, julgando improcedente a representação, vindo ao final recomendar a instauração de processo ético disciplinar haja vista que o mesmo mantém inscrição do Estado do Paraná e há tempos exerce a profissão no Estado de Mato Grosso sem a devida inscrição suplementar. Ausente às partes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **Pedido de preferência 14) Processo n. 71.576/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Everly Soares Rosiak - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Kleber Tocantins de Matos.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pela Câmara Julgadora. Ausente a Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. Registrado os impedimentos dos Conselheiros Adriano Carrelo Silva e José Sebastião de Campos Sobrinho. **INCLUSÃO DE PAUTA - Aprovado - Questão de Ordem – Desagravo a ser realizado no dia de hoje** - Conselheiro Fabio Sá Pereira, traz uma questão de ordem acerca do Desagravo Público em face do Juiz Alex Figueiredo, a ser realizado na data de hoje pelo Presidente Nacional da OAB, onde entende inoportuna a realização do mesmo, face o decurso do tempo já transcorrido e pela própria situação particular/familiar que vem atravessando o Magistrado, em decorrência da fatalidade ocorrida com seu filho, que se encontra em estado vegetativo até data de hoje. Assim solicita que esses fatos sejam levados ao Presidente do Conselho Federal, no intuito de ser adiado a realização do Desagravo. Fizeram coro as palavras do proponente os Conselheiros Bruno Homem de Melo, Adriano Carrelo Silva e Ussiel Tavares da Silva Filho. O presidente afirmou que levará o pedido ao Presidente Ophir, para deliberação, contudo lembrou dos fatos e da postura do Magistrado e a repercussão negativa gerando na classe. **Pedido de preferência - 16) Processo n. 024/2012/TDP/OAB/MT** - Pedido de Desagravo - OFENDIDO: Dr. Silfarny Vieira Nascimento - OFENDOR: Dra. Luciana Rocha Abraao David - **RELATOR: Pedro Martins Verão.** Fez a leitura do relatório e voto, opinando pelo indeferimento do desagravo público, ao passo não restar comprovado nos autos ofensa as prerrogativas profissionais. Ausente os interessados. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **Pedido de preferência - 17) Processo n. 735/2012/SEC** - Pedido de Desagravo - OFENDIDO: Dra. Flaviane Ramalho Pannebecker - OFENSOR: Dr. Jacob Sauer - **RELATOR: Pedro Martins Verão.** Fez a leitura do relatório e voto, opinando pelo indeferimento do desagravo público, ao passo não restar comprovado nos autos ofensa as prerrogativas profissionais. Ausente os interessados. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **15) Processo n. 74.055/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Darley Aparecido Carrijo - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Pedro Martins Verão.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida pela Câmara Julgadora da OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **18) Processo n. 68.427/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - REQUERENTE: Samir Padilha de Oliveira - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Fábio Arthur da Rocha Capilé.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, negou provimento, mantendo na íntegra a decisão proferida Câmara Julgadora da OAB/MT. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. Registrado o impedimento dos Conselheiros, Humberto Affoso Del Nery, Itallo Gustavo de Almeida Leite e Osvaldo Antonio de Lima. **INCLUSÃO DE PAUTA – APROVADO – Processo n. 7.387/11 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: L. C. O. R. (*em causa própria*) - RECORRIDA: Z. de F. O. - **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão.**

**REVISOR: Dr. Osvaldo Antônio de Lima.** Trata-se de leitura de voto proferido na sessão ordinária ocorrida 26-10-12. Feita a leitura, restou aprovado à unanimidade a redação do voto. Ausente às partes. Encerrada a votação a Conselheira Seila Maira Alvares da Silva, fez uso da palavra para informar sua satisfação de atuar junto ao conselho seccional e agradece a todos pela alegria da convivência. Ainda o Conselheiro Marcio Frederico de Oliveira Dorileo, pede a palavra para registrar a recondução do ouvidor geral externo da Defensoria Pública, na pessoa do Dr. Paulo Lemos, e os parabéns deste Conselheiro. **Sessão suspensa às 12:00h para o almoço. Retorno as 15:00h.** Reiniciado a sessão, foi registrada a presença do Presidente do Conselho Federal da OAB, Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Junior, que fazendo uso da palavra, enalteceu a representatividade da OAB/MT que é tida como referencia a nível nacional com o trato dos assuntos da advocacia e da sociedade. Falou sobre as políticas de defesas das prerrogativas e dos trabalhos desenvolvidos nesta seara, que tem o Conselheiro Federal por Mato Grosso, Dr. Francisco Anis Faiad, com presidente da comissão nacional de Defesa das Prerrogativas. Após respondeu as perguntas da imprensa que se faziam presentes acerca de assuntos variados ligados a advocacia e a justiça. Em seguida o Presidente Conselho Seccional, Dr. Cláudio Stábile Ribeiro, entregou um ofício ao Presidente Ophir, onde relata que a Ministra do Meio Ambiente em entrevista a TV Centro América, afiliada da TV globo, quando questionada acerca do desmatamento no estado de Mato Grosso, aquela afirmou que a “população estaria refém de uma máfia de advogados que retiram dinheiro das pessoas e que não levam solução nenhuma, levam na realidade a um atraso burocrático monumental”, declaração essa que nada mais é do que a transferência da incompetência funcional da pasta a uma classe que ajudou o país se democratizar uma classe que luta todos os dias em prol de justiça para a sociedade. Bem como requer ao Conselho Federal que adote todas as providencias necessárias em face da grave ofensa a toda a advocacia brasileira. O Presidente Ophir, recebe “estupefato” a declaração da Ministra, por entender que se trata de uma agressão a cidadania do Brasil, uma agressão às liberdades do cidadão brasileiro, que enseja a adoção de medidas enérgicas, como a representação junto ao Ministério Publico e a comissão de ética do executivo para apuração da conduta da Ministra. O Presidente Cláudio, agradecendo a presença dos Presidentes de outras Seccionais e Presidentes de outras CAA, fez registrar o reconhecimento à profícuo gestão do Conselho Federal na pessoa do Presidente Ophir que a frente da gestão deu total o apoio a esta seccional, em especial quando do julgamento dos magistrados pelo CNJ e outros problemas enfrentados pela seccional e pelo apoio na estruturação das subseções, bem como galgou importantes conquistas para a advocacia nacional, fazendo registrar as homenagens, reconhecimento e agradecimentos desta Seccional. **INCLUSÃO DE PAUTA - DESAGRAVO PUBLICO** em face do Magistrado Alex Figueiredo de Cáceres-MT. Fez uso da palavra do o Conselheiro Estadual, Fabio de Sá Pereira, expondo as razões fáticas já abordadas anteriormente, solicitando a suspensão do ato de desagravo. O Presidente da OAB Nacional, ponderando a proposição apresentada, acolhe-a, e determina o adiamento ato publico de desagravo, delegado a seccional o dever de promover em data futura e oportuna o ato. Em seguida o Presidente da Seccional teceu considerações acerca dos fatos e do papel da OAB nas questões ligadas aos Direitos Humanos. Registrando a honrosa homenagem a Dra. Betsy Polistchuck de Miranda, pelos relevantes serviços prestados a OAB e aos Direitos humanos. Em seguida fizeram uso da palavra o Presidente da CAA/MT e o Vice-Presidente Mauricio Aude, que registraram agradecimentos ao Presidente do Conselho Federal. O Presidente do Conselho Seccional Cláudio Stábile Ribeiro, aproveitou o ensejo, para reiterar os agradecimentos aos Conselheiros, membros CAA, ESA, TDP, comissões temáticas pela dedicação e o trabalho prestado na gestão que se finda, vindo a se colocar a disposição ao novo presidente do Conselho Seccional vindouro. Conselheiro Luiz Carlos Rezende fez registrar os agradecimentos em nome dos conselheiros pela visita do presidente nacional, bem como registra a homenagem ao Presidente Cláudio Stábile Ribeiro, pela forma como conduziu os trabalhos na gestão do triênio 2009/2012. **02) Processo n. 5.742/08 - CLASSE I - Representação Disciplinar - RECORRENTE: D. V. F. (em causa própria ) -**

RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, dá provimento, para converter a sanção de censura em advertência reservada. Ausente o Recorrente. Em discussão, fizeram uso da palavra os Conselheiros Duílio Piato Junior e Pedro Martins Verão, Fabio de Sá Pereira. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **03) Processo n. 5.419/07 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. R. de M. (*advogado assistente: Pablo Cortez Loi – OAB/MT 11.152*) - RECORRIDOS: M. N. J. (*em causa própria*), F. J. M. (*em causa própria*), S M. L. (*em causa própria*), V. S. P. (. L. S. de *em causa própria*) - **RELATOR: Dr. Fabio Arthur da Rocha Capilé.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, negou provimento, mantendo n integra a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Ausente as partes. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **06) Processo n. 6.595/09– CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. R. de S. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Fábio Arthur da Rocha Capilé.** Fez a leitura do relatório e voto, conheceu do recurso e no mérito, deu provimento, absolvendo o recorrente por falta de provas. Ausente o Recorrente. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade o voto do relator. **11) Processo n. 5.647/08 – CLASSE I** - Representação Disciplinar - RECORRENTE: J. R. O. C. (*em causa própria*) - RECORRIDO: Ex Officio - **RELATOR: Dr. Luiz Carlos Rezende. Retirando de pauta, adiando para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **12) Processo n. 698/2010** - Instauração de Incidente de Inidoneidade Moral - REQUERENTE: OAB/MT - PARTE INTERESSADA: Paulo Roberto Gomes dos Santos - **RELATOR: Pedro Martins Verão - VISTA REGIMENTAL: Itallo Gustavo de Almeida Leite. Retirando de pauta, adiando para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** **13) Processo n. 71.674/2012** - Pedido de Inscrição Definitiva - RECORRENTE: Erich Raphael Masson - RECORRIDO: Ex officio - **RELATOR: Ronimárcio Naves - VISTA REGIMENTAL: Rogério Luiz Gallo. Retirando de pauta, adiando para próxima sessão, mantidas as cominações anteriores.** O Presidente do Tribunal de Defesa das Prerrogativas, João Batista Cavalcanti, traz ao conhecimento do Conselho denuncia de ameaça à integridade física de advogado no exercício da profissão na cidade de Campo Verde-MT. Passada a palavra ao advogado este relatou que vem sendo ameaçado no exercício profissão, pela parte adversa em processo de execuções que patrocina na qualidade de defensor dos devedores vindo a pedir auxilio desta da seccional. O Presidente do Conselho se colou a disposição para adotar as medidas que podem ser adotadas, inclusive em dar publicidade aos fatos através da nossa assessoria de imprensa. Em seguida fez uso da palavra o Conselheiro Fabio de Sá Pereira e o advogado denunciante. **Palavra livre** - Conselheiro Fabio Arthur da Rocha Capilé e José Berilo dos Santos registram os agradecimentos e às homenagens a gestão que se finda. O Presidente retribui os agradecimentos. Não havendo mais quem quisesse fazer o uso da palavra o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 17h (dezessete horas). Eu, Fabiana Curi, Secretária Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que foi lida e aprovada na presente sessão, segue assinada por mim e pelo Presidente.

CLÁUDIO STÁBILE RIBEIRO  
Presidente

FABIANA CURI  
Secretário Geral Adjunta